PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 35, DE 01 DE JULHO DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº. 11, de 28 de junho de 2024 que concede prazo para o término de construção e início de atividades da empresa beneficiada pela Lei 1.750, de 06 de julho de 2023, e dá outras providências.

RELATORES: Marcia Batista Lobo Grigolo – Podemos

HISTÓRICO: O presente projeto de lei pretende ampliar os prazos preconizados pelo artigo 4° da Lei Ordinária nº. 1.750, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo realizar a doação de imóvel para a pessoa jurídica Viposa S.A, CNPJ 83.054.437/0001-35.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de Julho de 2024.

Assinado digitalmente por SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Data: 2024.07.02 10:04:47-04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191

Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2024.07.02 10:19:06 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146

Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2024.07.02 10:34:35 -04'00'

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação